



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª (quarta) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo de 2017/2020. Às 19h04min (dezenove horas e quatro minutos) do dia 19 (dezenove) do mês Junho de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 4ª (quarta) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa, e em seguida a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, convidou João Pinheiro dos Santos, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Após a chamada, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quorum*” legal, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, a Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e, convidou mais uma vez o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos para fazer a Leitura da Ata. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa realizou a leitura da Ata da 3ª (terceira) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária, e, em seguida, ocorreu a Discussão e Votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra a Ata da 3ª (terceira) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária. Sequenciando os trabalhos, a Senhora Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Prosseguindo, convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos,

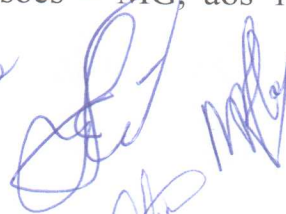
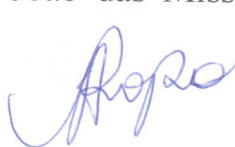


para fazer a leitura das Proposições em tramitação na Ordem do Dia. Em seguida, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, fez a leitura das seguintes proposições: a) - Indicação nº. 029/2017, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, que na forma regimental, Indicou ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito José Nunes de Oliveira, que seja providenciado o seguinte: 1) - Sinal de internet via WI-FI Livre na Praça da Comunidade de Rancharia, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; 2) - Extensão de Rede elétrica e Iluminação Pública na Rua José de Cândida, Bairro São Vicente, Cidade de São João das Missões - MG. b) - Indicação nº. 030/2017, de autoria do Vereador Manoel Paixão Flores, que na forma regimental, Indicou ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito José Nunes de Oliveira, que seja providenciado o seguinte: 1) - A construção de dois quebra molas na saída da Cidade de São João das Missões para a localidade de Traíras, sendo o primeiro próximo à residência do Senhor Zinho e oficina de Gedeon, e o segundo, próximo à residência do Senhor Teotônio de Carmen, todos localizados na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Centro da Cidade de São João das Missões – MG. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou os Vereadores Autores das Indicações para apresentarem as suas justificativas. Logo, o Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, autor da Indicação de nº. 029/2017, inicialmente, agradeceu a presença de todos na Sessão, mencionou que o sinal de Internet via Wi-Fi livre na Praça Pública da localidade de Rancharia, visa qualidade de vida para a população, principalmente para os jovens, integrantes da equipe de PSF, além de toda a Comunidade; relatou ainda, que na Rua José de Cândida, necessita de dar andamento a extensão da rede elétrica e iluminação pública, a fim de dar mais segurança e conforto para a população daquela área. Após justificativa apresentada, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Plenário, representado pelos Senhores Vereadores, para discussão e votação. Logo, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado por por 08 (oito) votos a favor nenhum contra a Indicação de nº. 029/2017. Em seguida, a Presidente convidou o Vereador Manoel Paixão Flores, autor da Indicação de nº. 030/2017, para apresentar a sua justificativa. Logo, o Vereador declarou que essa indicação é uma solicitação dos moradores daquela Região, pois segundo o Vereador, os veículos transitam em alta velocidade, e finalizou pedindo o apoio dos nobres colegas. Após justificativa apresentada, a Senhora Presidente Adélia

Ribeiro Lopo, convidou o Plenário, representado pelos Senhores Vereadores, para discussão e votação. Logo, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor nenhum contra a Indicação de nº. 30/2017. Dando seguimento aos trabalhos em tramitação na Ordem do Dia, a Senhora Presidente, convidou o Plenário, representado por seus Vereadores, para a segunda e última discussão e votação do Projeto de Resolução de nº. 045/2017, "DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2001, 2002 E 2004. DELIBERANDO SOBRE A SENTENÇA DO TJMG, PROCESSO 0028666-42.2012.8.13.0393, E PARECERES PRÉVIOS DO TCEMG". Logo após segunda discussão, ocorreu a segunda votação, ficando aprovado o Projeto de Resolução de nº. 045/2017 por 09 (nove) votos a favor e nenhum contra, que aprova as contas do Ex-Prefeito Ivan de Souza Corrêa, exercícios financeiros de 2001, 2002, 2004. Prosseguindo a Ordem do Dia, a Senhora Presidente, convidou o Plenário, representado por seus Vereadores, para a segunda e última Discussão e Votação do Projeto de Resolução de nº. 046/2017, "DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. DELIBERANDO PARECER PRÉVIO DO TCEMG - PROCESSO 872335, E PROCESSO APENSO 898740". Logo, após segunda discussão, ocorreu a segunda votação, recebendo 06 (seis) votos pela aprovação das contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, exercício financeiro de 2011, Processo 872335 e Processo Apenso 898740, e 03 (três) votos pela abstenção, dos Vereadores Adilson de Almeida Sousa, Rosane Lidório de Souza e Vagny Fernandes Ribeiro. Prosseguindo a Ordem do Dia, a Senhora Presidente convidou o Plenário, representado por seus Vereadores, para a segunda e última Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº. 047/2017, "DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, PROCESSO 987299". Logo, após segunda discussão, ocorreu a segunda votação, recebendo 05 (cinco) votos pela aprovação das contas do Ex-Prefeito Marcelo Pereira de Souza, exercício financeiro de 2015, Processo 987299, 04 (quatro) votos pela rejeição, dos Vereadores Adilson de Almeida Sousa, Rosane Lidório de

Souza, Vagney Fernandes Ribeiro e Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo. Dando seguimento aos trabalhos na Ordem do Dia, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou a Vereadora Rosane Lidório de Souza, para manifestar acerca do pedido de vista do Projeto de Lei nº. 505/2017, que trata do Empreendimento Imobiliário, denominado Loteamento "Residencial Parque São João". Logo, a Vereadora Rosane Lidório de Sousa, apresentou suas justificativas para o seu pedido de vista, que foi deferido na Sessão anterior, mencionou que necessitava verificar alguns pontos do Projeto e, reclamou que, segundo informações de terceiro, estaria ocorrendo venda de lotes, antes mesmo das discussões e votações do referido Projeto na Câmara Municipal. Em seguida, a Senhora Presidente, declarou que, como não foi apresentada qualquer emenda ao Projeto e, tampouco solicitada quaisquer diligências, estando o mesmo apto para discussão e votação, convidou o Plenário, representado por seus Vereadores, para a primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 505, de 22 de maio de 2017, juntamente com seus Pareceres. Logo, após primeira discussão, ocorreu a primeira votação, recebendo 04 (quatro) votos pela aprovação e 04 (quatro) votos pela rejeição do Projeto de Lei, dos Vereadores Adilson de Almeida Sousa, Rosane Lidório de Souza, Vagney Fernandes Ribeiro e Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo. Em seguida, com fundamento no artigo 31 do Regimento Interno Cameral, a Senhora Presidente para desempate votou pela aprovação do Projeto de Lei, recebendo nessa Primeira Discussão e Votação 05 (cinco) votos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 505/2017, "Que aprova o empreendimento imobiliário denominado Loteamento "Residencial Parque São João", com área total de 185.249,4594 m² e dá outras providências" e 04 (quatro) votos pela rejeição. Finalizando as matérias da Ordem do Dia, a Presidente convidou o Plenário, representado por seus Vereadores, para a segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº. 504, de 12 de abril de 2017, de autoria do Executivo Municipal, "Que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências". Em seguida, após discussão ocorreu a última votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Logo, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, encerrou a Ordem do Dia e declarou aberto o Grande Expediente. Os Senhores Vereadores agradeceram a presença de todos na Sessão e desejaram boa festa de São João, Padroeiro da Cidade. Logo, a Senhora

Presidente convidou o Ex- Prefeito Ivan de Sousa Correa, presente na Sessão, para fazer o uso da palavra. O Ex- Prefeito agradeceu a todos Vereadores pela compreensão e sensatez no julgamento das contas, parabenizou todos pelo trabalho. Finalizando os trabalhos, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, aproveitou a oportunidade para convocar Sessão Extraordinária para o dia 26 (vinte e seis) de junho do corrente ano no local e horário regimental, com fundamento na alínea "a", inciso XXII, Artigo 29 do Regimento Interno Cameral, a fim de finalizar as discussões e votações das matérias em tramitação, antes do Recesso Legislativo do mês de Julho, e, em seguida, declarou encerrada a Sessão. Eu, João Pinheiro dos Santos, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os "Edis" presentes na próxima Sessão. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 19 (dezenove) dias do mês Junho de 2017.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Adélia Ribeiro Lopo

PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Manoel Paixão Flores

VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Leires Gonçalves de Oliveira

2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR^(a) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP:39475-000

Fone/fax: (38) 3613-8248